



## **INDICAÇÃO № 1527/2021**

Indico ao Executivo Municipal que atuem no tocante a tomar as devidas providências com urgência para que regularize a situação amparando e protegendo os Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais de saúde contemplados nos parâmetros e metas estabelecidos pelas normativas vigentes.

Considerando que o PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica foi extinto e tivemos uma nova forma de repasse viabilizada pelo programa Previne Brasil, que foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, um novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

Considerando que a proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

Considerando que o Programa Previne Brasil visa equilibrar valores financeiros per capita, referentes à população efetivamente cadastrada nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP) com o grau de desempenho assistencial das equipes, somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento (Programa Saúde na Hora), equipes de saúde bucal, informatização (Informatiza APS), equipes de Consultório na Rua, equipes que estão como campo de prática para formação de residentes na APS, entre outros tantos programas.

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde têm o direito ao programa Previne Brasil no tocante a um incentivo financeiro em parcelas pós avaliação e que desde janeiro/2021 nada recebem, pois faz-se necessário alteração em lei regulamentadora, segundo informações da Secretária de Saúde.

Indico ao Executivo Municipal que atuem no tocante a tomar as devidas providências com urgência para que regularize a situação amparando e protegendo os Agentes Comunitários de Saúde e demais profissionais de saúde contemplados nos parâmetros e metas estabelecidos pelas normativas vigentes. Essa gratificação faz muita falta as profissionais de saúde.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 9 de abril de 2021.

FABI VIRGÍLIO, EDSON HEL, LUCAS GRECCO